

MUNICÍPIO DE TOMAR

Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 10 /2018

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, -----

--- FAZ PÚBLICO que, nos termos do meu despacho 01/2018 de 06 de fevereiro, determino que: -----

Considerando os fundamentos invocados pelo Governo que vai conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Estado e dos Institutos Públicos, no próximo dia 13 de fevereiro; -----

Que decorrem no concelho de Tomar festividades de carnaval, nomeadamente na cidade e na Linhaceira, desde a sexta-feira dia 9 de fevereiro até à quarta-feira, dia 14;-----

Que neste período a solicitação dos serviços municipais por parte dos cidadãos é habitualmente mais reduzida, pelo que o encerramento da generalidade dos serviços municipais, num período durante estes dias, não acarretará prejuízo público significativo;

Que o Município apoia e promove este ano, como nos anteriores, as festividades de carnaval. -----

Determino,

1. No uso da competência delegada, definida no regime jurídico das autarquias locais (RJAL), constante na alínea a) do n.º2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concedo a todos os trabalhadores do Município, independentemente da modalidade contratual em que se encontrem, tolerância de ponto na terça-feira, dia 13 de fevereiro. -----

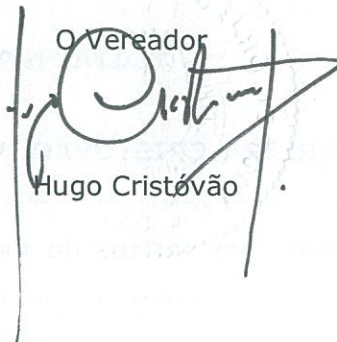
2. Da tolerância de ponto nesse dia encontram-se excluídos os trabalhadores que, pela natureza do seu serviço permanente ou pela continuidade da prestação do mesmo, lhes seja superiormente determinado que mantenham o trabalho agendado, nomeadamente os adstritos à proteção civil, cemitérios, mercados e posto de turismo. -----

3. Os trabalhadores referidos no número anterior serão compensados com tolerância equivalente, nos termos previstos no artigo 11.º do regulamento interno de funcionamento, horário de trabalho e controlo de assiduidade do Município de Tomar, a ser gozado até 30 de abril. -----

4. Mais determino que seja dado público conhecimento, nos termos do artigo 56.º do RJAL, acrescentando a informação de que os serviços de atendimento do município – Balcão Único Municipal, se encontram abertos na segunda-feira dia 12 de fevereiro, bem como os demais serviços do Município. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no *site* oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

Paços do Município, 06 de fevereiro de 2018

O Vereador

Hugo Cristóvão .